

Valorização salarial dos(as) Técnicos(as) Judiciários(as) do PJU, com iniciativas para sobreposição de tabelas e progressiva equalização salarial.

1. A edição da Lei 14.456/2022, de 21 de setembro de 2022, foi o resultado de uma exemplar luta em defesa de toda a classe de trabalhadores do PJU, com a busca da justa equalização resultante da evolução do trabalho e do ferramental utilizado para atendimento aos jurisdicionados.
2. A lei é o resultado de mais de uma década de lutas dos técnicos e técnicas judiciárias por valorização profissional e reconhecimento pela busca incessante de qualificação para dar conta das novas demandas que surgiram, o que fez com que praticamente a totalidade da categoria possua curso superior, o qual embora não fosse exigido em antigos editais desatualizados e em descompasso com a realidade da instituição, sempre foi indispensável para dar conta das complexas tarefas efetivamente desenvolvidas.
3. Outras categorias do serviço público igualmente obtiveram a mesma atualização do requisito de ingresso, notadamente os oficiais e oficiais de justiça do TJ-SP, cargo que possuía como requisito de ingresso o nível médio e que passou para o nível superior.
4. Essas mudanças consolidadas, sem dúvida elevaram a qualidade do trabalho prestado aos cidadãos e elevaram o patamar de qualificação e remuneração, além de dar coesão à classe dos servidores do PJU.
5. Agora, é preciso consolidar essa conquista, agindo contra incautos que sejam contra a modernização legislativa, motivada por decisões sindicais e federativas unânimes, sem perceber o bem que isso representa para todos, resgatando a sobreposição de tabelas, que prevalecia mesmo antes da vigência da lei mencionada, quando era notório que a experiência dos servidores já era fator importante para o bom andamento dos serviços prestados aos jurisdicionados.

Airton Carvalho Reis Júnior

Guarulhos, SP

Referências:

Lei federal n.º 14.456, de 21 de setembro de 2022;

Lei Complementar n.º 1.273, de 17 de setembro de 2015 (Estado de São Paulo);

Lei federal n.º 9.266, de 15 de março de 1996;

<https://sindjuf-paap.org.br/60-contec-mesas-tratam-da-importancia-do-ns-para-manutencao-da-carreira-em-contexto-de-ataques-ao-servico-publico/>

https://www.sintrajud.org.br/site_antigo/detalhe_noticia.php?editaid=4567

<https://www.sitraemg.org.br/xix-plenaria-nacional-da-fenajufe-aprovado-o-nivel-superior-para-tecnicos-judiciarios/>

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2015/lei.complementar-1273-17.09.2015.html>

<https://www.jusbrasil.com.br/noticias/o-nivel-superior-do-policial-federal/112330543>